



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
DIRETORIA DE METEOROLOGIA E HIDROLOGIA  
CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

## Boletim de Monitoramento de Queimadas e Incêndios Florestais no Estado do Pará

Elaborado em: 05/10/2018

**Situação atual de queimadas e incêndios:** Foram detectados 25 focos de queimadas sobre o estado do Pará durante o dia 04/10/2018, sendo 10 focos em áreas de floresta primária e 15 focos em outras áreas.

**Focos nos municípios:** O gráfico 1 representa os 12 municípios paraenses que apresentaram focos de queimadas detectados pelo Satélite de Referência. Os municípios de Altamira e Novo Progresso foram os que apresentaram maiores registros de focos.

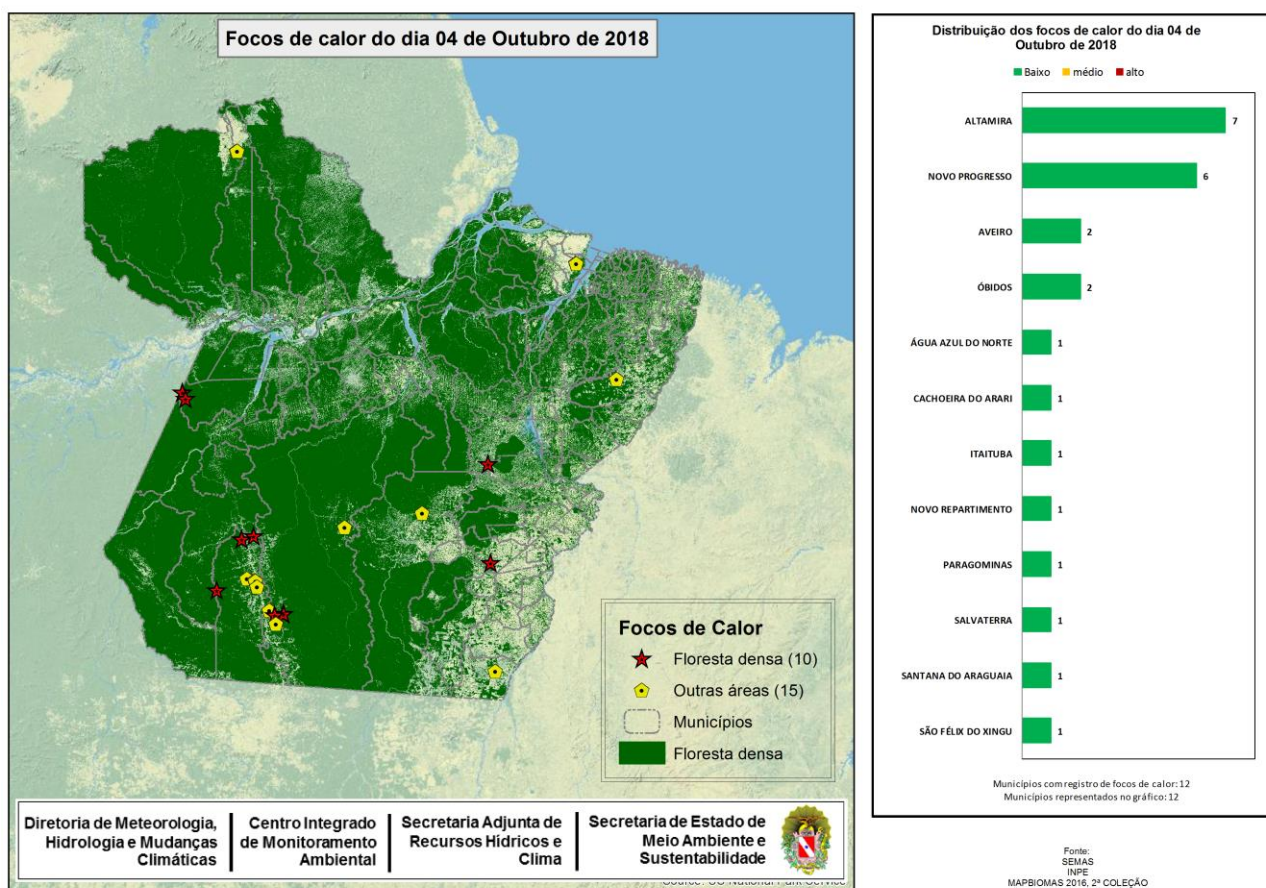


Figura 01: Mapa de focos de calor para o dia 04/10/2018. (Fonte: INPE – SEMAS/PA).

A figura 02 mostra o mapa de focos de calor detectados nas áreas protegidas do Estado do Pará. No período analisado foram detectados apenas 9 focos, sendo 3 focos de calor na

Unidade de Conservação Estadual (UCs Estadual), 1 focos de calor na Unidade de Conservação Federal (UCs Federal) e 5 focos em áreas de Terra Indígena (TI).

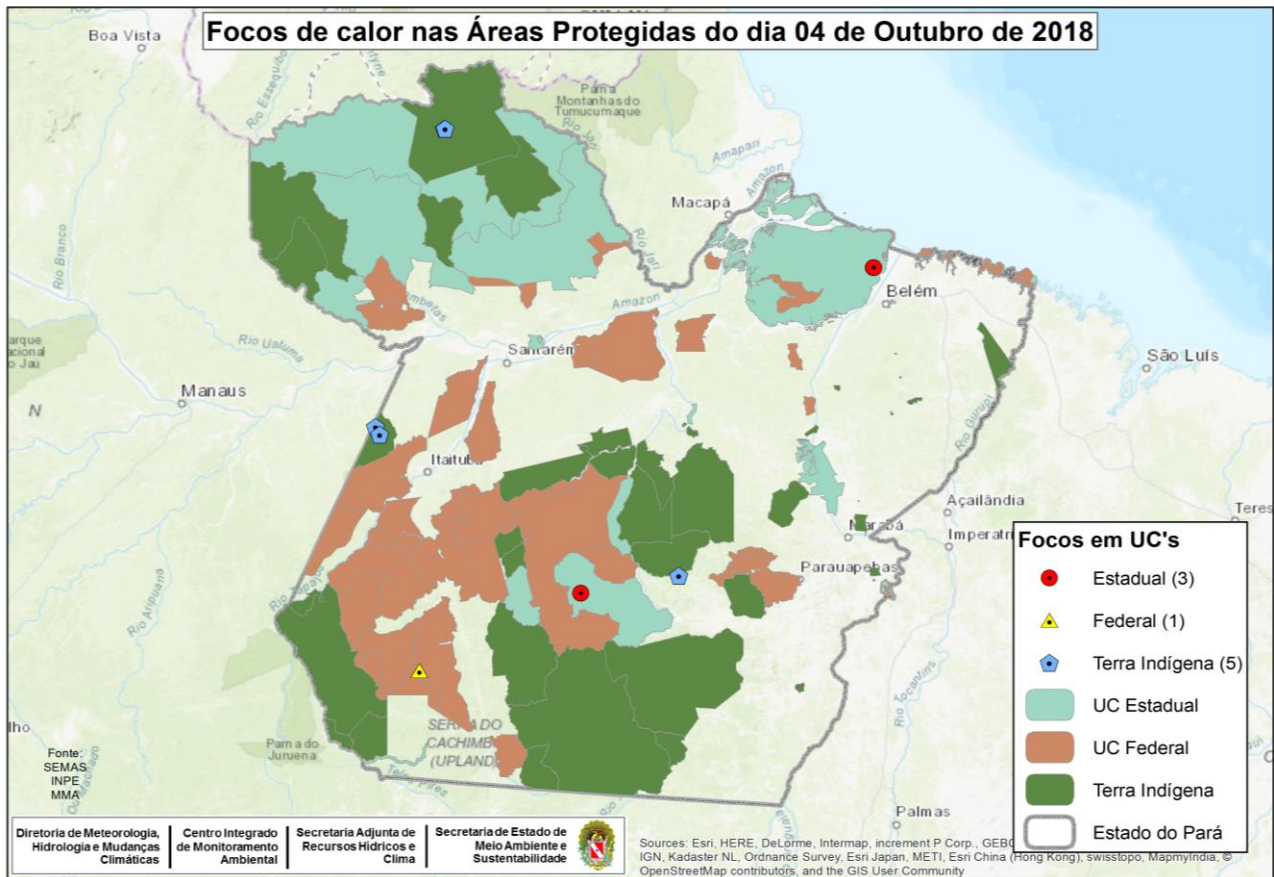


Figura 02: Mapa de focos de calor em unidades de conservação para o dia 04/10/2018. (Fonte: INPE-SEMAS/PA).

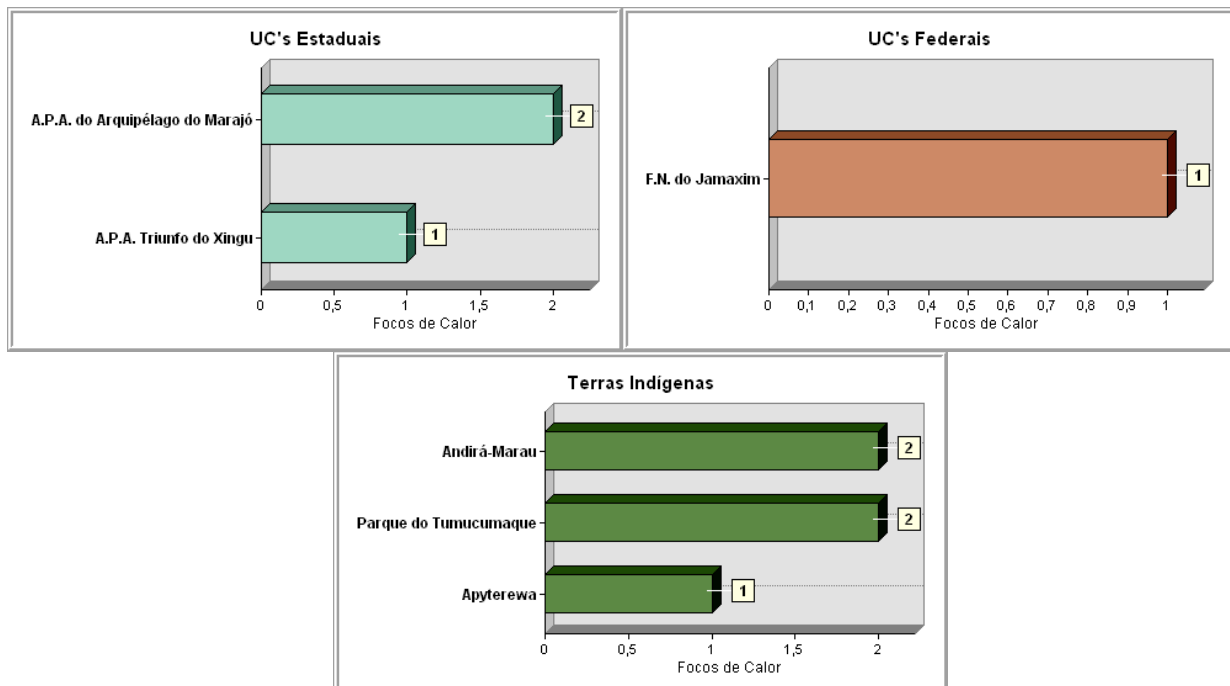


Figura 03: Quantidade de focos em áreas protegidas para o dia 04/10/2018. (Fonte: INPE-SEMAS/PA).

## Previsão para os próximos dias, 06 e 07 de outubro:

A Figura 04 representa o risco de fogo para os dias 06 e 07 de outubro de 2018 sobre o Estado do Pará. O risco de fogo entre a categoria **Alta** a **Crítico** ficaram restritos a porção Leste do Sudoeste, assim como boa parte do Litoral do Nordeste paraense e porção Norte do Sudoeste. A porção Sul do Sudoeste paraense, segue com categorias no intervalo de Baixo a Médio.

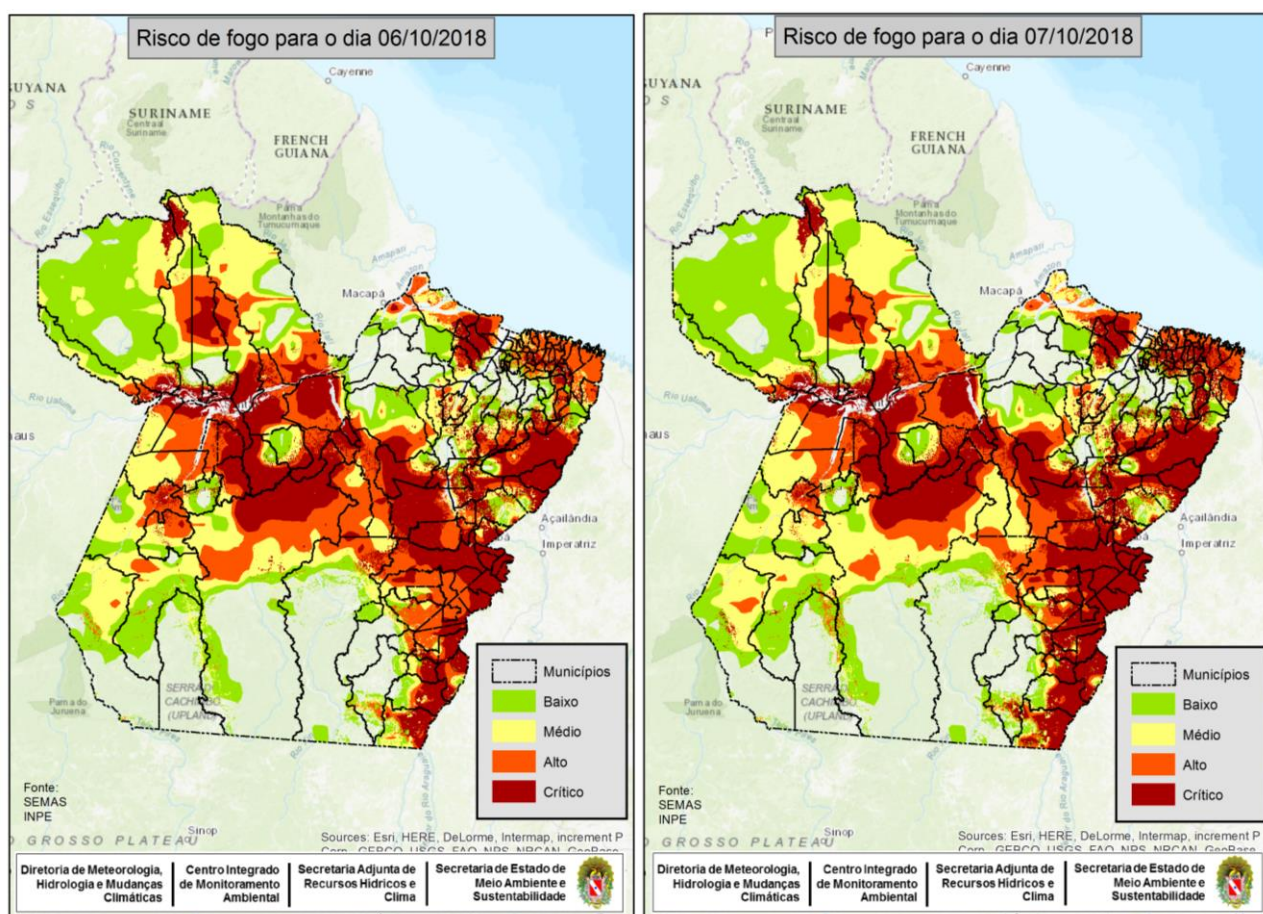


Figura 04: Mapas de previsão de risco de fogo para os dias 06 e 07/10/2018 (Fonte: INPE). Risco de Fogo gerado em 05/10/2018 (com dados dos últimos 120 dias) e prognóstico pelos Modelos Regionais ETA 15 km e Global T213 63 km (América Central, Caribe e México) do CPTEC com inicialização em 05/10/2018 - 00 ou 12 UTC.

**Nota 1:** Queimadas provocadas em florestas é considerado um crime ambiental. Conforme consta no artigo 50 do Decreto Federal 6.514/2010 incorre em infração destruir ou danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies plantadas sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, resultando em multas a partir de R\$ 5.000,00 por hectare. Também enquadra-se nos incisos I e IV da Lei Estadual nº 5.10107/1995 e está em consonância com artigo 70, parágrafo 1º da Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/19910).

**Nota 2:** O Produtor rural que necessitar recorrer à queimada como forma de supressão vegetal deverá seguir a Instrução Normativa nº 010/2015, disponível no Site da SEMAS.

**Nota 3:** A equipe de Monitoramento da Diretoria de Meteorologia e Hidrologia - SEMAS/PA utiliza os focos de calor detectados pelo satélite de referência como dados oficiais. Para outras informações, inclusive estatísticas, consultem a página do INPE no seguinte